



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE,
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira para ratificar as emendas que, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1 de 2025 do Congresso Nacional e dos artigos 46 e 47, da Resolução nº 01 de 2006 do Congresso Nacional, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrou-se o comparecimento dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel, Nitinho, Rodrigo Valadares, Thiago de Joaldo e Yandra Moura. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as solicitações de emendas e, por unanimidade, a Bancada deliberou e ratifica as emendas apresentadas conforme planilha anexa.

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA – MDB

2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP

3. ROGÉRIO CARVALHO – PT

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD

2. GUSTINHO RIBEIRO – REPUBLICANOS

3. ÍCARO DE VALMIR - PL



CD258393553700*



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

4. JOÃO DANIEL – PT
5. NITINHO – PSD
6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO
7. THIAGO DE JOALDO - PP
8. YANDRA MOURA - UNIÃO



* C D 2 5 8 3 9 3 5 5 3 7 0 0 *





Ata (CN) **(Do Sr. Rodrigo Valadares)**

ATA DA REUNIÃO DA
BANCADA DO ESTADO SERGIPE,
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025.

Assinaram eletronicamente o documento CD258393553700, nesta ordem:

- 1 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 2 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 3 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
- 4 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 5 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 6 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 7 Dep. Nitinho (PSD/SE)
- 8 Dep. João Daniel (PT/SE)





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/25198.57231-33

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025
PL nº 26/2024-CN

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE,
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira para ratificar as emendas que, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1 de 2025 do Congresso Nacional e dos artigos 46 e 47, da Resolução nº 01 de 2006 do Congresso Nacional, foram apresentadas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN – (PLOA para 2025). Registrhou-se o comparecimento dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel, Nitinho, Rodrigo Valadares, Thiago de Joaldo e Yandra Moura. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as solicitações de emendas e, por unanimidade, a Bancada deliberou e ratifica as emendas apresentadas conforme planilha anexa.

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA – MDB _____
2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP _____
3. ROGÉRIO CARVALHO – PT _____

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD _____
2. GUSTINHO RIBEIRO – REPUBLICANOS _____
3. ÍCARO DE VALMIR - PL _____



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5792057775>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/25198.57231-33

4. JOÃO DANIEL – PT
5. NITINHO – PSD
6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO
7. THIAGO DE JOALDO - PP
8. YANDRA MOURA - UNIÃO



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5792057775>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF251985723133, em ordem cronológica:

1. Sen. Laércio Oliveira
2. Sen. Rogério Carvalho
3. Sen. Alessandro Vieira